



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017 ---

-----ATA NÚMERO VINTE E CINCO/DOIS MIL E DEZASSETE -----

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, Senhor Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Senhor Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação as atas números vinte e três e vinte e quatro, de dois mil e dezassete, de vinte e dois de novembro e vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Nuno Boavida por não ter estado presente nas reuniões, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oitenta milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de oitenta milhões seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos.-----

**4 - PAGAMENTOS:-----**

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----  
-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões novecentos e dez mil novecentos e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos.-----

**5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----**

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas no passado dia vinte e sete de novembro os quais são:-----

-----Reunião Ordinária:-----

-----“Memorando - Contadores - Foi aprovado, por unanimidade, registar contabilisticamente em custos os contadores mecânicos de vinte milímetros e registar em imobilizado/ativo não corrente tangível os contadores de maiores dimensões e os contadores



Câmara Municipal  
de Oeiras

inteligentes, tendo sido já enquadrado desta forma no Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito.”-----

----- Reunião Extraordinária:-----

----- “Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data.-----

----- Tomou conhecimento das listagens de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas.-- -----

----- Tomou conhecimento da aprovação pela ERSAR do Plano de Controlo da Qualidade da Água, para dois mil e dezoito.-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Técnico Superior, Gonçalo Miguel Rosa Serrão - Divisão de Águas da Amadora.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo dos Assistentes Técnicos - Pedro Miguel Viegas Martins Basso e Paula Daniela Camilo Ferreira, Divisão Comercial.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Especialista de Informática, Catarina Macedo Frutuoso, Divisão de Informática e Sistemas de Informação.-----

----- Empreitada de obras públicas destinada à “Remodelação do coletor doméstico no Bairro Sá Carneiro, Murganhal, Concelho de Oeiras”. Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

----- Empreitada destinada à remodelação/ampliação da rede pluvial da Avenida do Forte, em Carnaxide, no Concelho de Oeiras - Suspensão do auto de consignação do concurso público

noventa e oito, de dois mil e dezassete - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções nas infraestruturas dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por ajuste direto com consulta a três entidades, destinada a serviços de apoio da Divisão de Planeamento e Projetos, pelo preço base de dezasseis mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de abastecimento de água em Queijas, no Concelho de Oeiras - Rua José Januário do Sacramento, Rua Marechal Saldanha, Rua da Oliveira e Arruamentos Confluentes - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe e Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de cento e dezassete mil oitocentos e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA. ----

-----Pedido de mobilidade interna da trabalhadora do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Mina, Fernanda Cristina Dias Ferreira - Proposta de Indeferimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras a Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte - Procedimento ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I.P., AQ-ELE dois mil e quinze - Lote oito Agregado (BTN, BTE e MT) - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato. -----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a duas entidades para a prestação de serviços destinada à aquisição de serviços de Engenharia Civil, Ramo Construção - Adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a duas entidades destinada à prestação de serviços de atendimento, em Oeiras - Adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-- -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a duas entidades para prestação de serviços destinada à aquisição de serviços de Engenharia Civil, Ramo Hidráulica e TSSHT - Adjudicação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

**6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número setecentos e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e oito, de dois mil e dezassete - SIMAS - Segunda Revisão Orçamental dois mil e dezassete - Modificações no Orçamento da Receita e da Despesa, na qual aprovou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino - Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a Segunda Revisão Orçamental de dois mil e dezassete, dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora.-----

----- Número setecentos e noventa e sete, remetendo dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de novembro apreciou a proposta de deliberação número setecentos e vinte e três, de dois mil e dezassete - GP - Relatório Semestral de execução orçamental - Primeiro semestre de dois mil e dezassete da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.”.-----

----- Número setecentos e noventa e oito, remetendo dando conhecimento que na reunião

de vinte e sete de novembro apreciou a proposta de deliberação número setecentos e vinte e quatro, de dois mil e dezassete - GP - Relatório de execução orçamental - Segundo trimestre de dois mil e dezassete da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.”.-

-----Número setecentos e noventa e nove, remetendo dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de novembro apreciou a proposta de deliberação número setecentos e vinte e cinco, de dois mil e dezassete - GP - Relatório de execução orçamental - terceiro trimestre de dois mil e dezassete da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.”.-

-----Número oitocentos, remetendo cópia da deliberação sobre designação do representante de cada Grupo Político da Assembleia Municipal ou de Cidadãos Eleitores representados na Assembleia Municipal de Oeiras para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Oeiras. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos Municipais: -----

-----Isaltino Inovar Oeiras de Volta - IN-OV: -----

-----Ednilson Gilberto Lopes Fernandes Sousa dos Santos - efetivo; -----

-----António Miguel Ribeiro Ramos - suplente.-----

-----Partido Socialista - PS: -----

-----Diogo Meira Assunção Tavares Pimentel - efetivo;-----

-----Ana Catarina Sauvage Godinho de França - suplente. -----

-----Independentes Oeiras Mais À Frente - IOMAF: -----

-----Salvador António Martins Bastos Costeira - efetivo; -----

-----Domingos Ferreira Pereira dos Santos - suplente. -----

-----Coligação Democrática Unitária - CDU:-----

-----Maria Joana Marques Gomes da Silva - efetiva;-----

-----Partido Social Democrata - PSD: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Susana Isabel Costa Duarte - efetiva; -----

----- Pedro Miguel de Freitas Taborda - suplente; -----

----- Centro Democrático Social/Partido Popular - CDS-PP: -----

----- Nuno Miguel Trindade Gusmão; -----

----- Bloco de Esquerda - BE:-----

----- Miguel da Câmara e Almeida Pinto - efetivo. -----

----- A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, um contra e uma abstenção, tendo estes Membros ficado a fazer parte como Representantes da Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Juventude.-----

----- Número oitocentos e um, remetendo cópia da deliberação sobre designação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Oeiras para integrarem a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras.-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos Municipais para eleição dos representantes deste Órgão na Modalidade Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras, conforme solicitado pela referida comissão, designadamente:-----

----- Grupo Político Isaltino - Inovar Oeiras de Volta: -----

----- José Maria Godinho Montezo;-----

----- Grupo Político Independentes Oeiras Mais À Frente: -----

----- Maria Carolina Candeias Tomé. -----

----- Partido Social Democrata:-----

----- Maria de Fátima Santos Rodrigues. -----

----- Coligação Democrática Unitária:-----

----- António Fazenda Coimbra - efetivo. -----

----- Luís Mariano Neves Almeida - suplente.-----

----- Partido Socialista:-----

-----Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho.-----

-----Tendo sido obtido, em escrutínio secreto, o seguinte resultado: -----

-----José Maria Godinho Montezo, trinta e dois votos a favor; -----

-----Maria Carolina Candeias Tomé, trinta e seis votos a favor;-----

-----Maria de Fátima Santos Rodrigues, trinta e dois votos a favor; -----

-----Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, vinte e três votos a favor; -----

-----António Coimbra, vinte e um votos a favor.-----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO: -----**

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** iniciou a sua intervenção informando que além da sua presença em alguns eventos desportivos promovidos por várias instituições do Concelho, esteve presente no início de mais um Troféu da Corrida das Localidades, organizada pelos Leões de Porto Salvo, realçando a grande adesão que aquele troféu tinha, sendo que aquela prova registou a participação de cerca de mil e cem pessoas. Felicitou a Câmara e mais concretamente a Divisão do Desporto pela excelente organização. -----

-----No dia vinte e nove de novembro, teve a oportunidade de participar no velório do Senhor Fernando António da Silva, fundador do Rancho Folclórico Macanitas de Tercena. -----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----**

-----A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues iniciou a sua intervenção salientando as Festas de Santa Catarina e a forma como se realizaram com alegria e danças no local de homília e como o Senhor Presidente de Cabo Verde esteve presente, e, acima de tudo, a organização das festas e o que elas traziam para o Concelho, que era uma prova que a inserção das pessoas se fazia com algum cuidado e com o cuidado necessário para uma efetiva participação dos cidadãos na vida da comunidade. -----

-----Informou ter chegado ao fim o protocolo com o Centro de Arte de Manuel de Brito



Câmara Municipal  
de Oeiras

que teve uma duração de onze anos, o livro falava sobre toda a trajetória de dois mil e dezasseis a dois mil dezassete. Ressalvou ter havido bastante investimento camarário naquela equipa que constituiu o Centro de Arte de Manuel de Brito, as despesas inerentes a toda a atividade daquele centro e fez um balanço daquilo que houve de retorno para o público-alvo e também para a Câmara. Na sua opinião haviam que repensar nos equipamentos e nalguns protocolos. -----

----- Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Carlos Morgado sobre a morte do Senhor Fernando Silva, ressaltou que o Senhor Fernando Silva deixou que os seus ensaios e festivais de rancho fossem executados nas suas instalações devido às más condições que o Rancho Folclórico das Macanitas tinha, era meritório porque as pessoas puderam usufruir do único rancho salão do Concelho -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----**

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou ter estado presente no Instituto de Tecnologia Química e Biológica, da Universidade Nova, no âmbito dos seus programas de mestrado e doutoramento. Destacou a disponibilidade e relevância daquele instituto, que pensou ser transversal a outras instituições de ciências no Concelho, no âmbito daquilo que era a sua missão, designadamente de extensão universitária, poder ter uma colaboração mais intensa com o Município, no âmbito da sensibilização para as ciências e educação científica das crianças mais novas em parceria com professores nas escolas básicas e no estímulo aos jovens para prosseguir carreiras de ciência e tecnologia. Pareceu-lhe uma disponibilidade oportuna, cabia bem naquilo que eram os três grandes vetores da missão universitária, particularmente esse da extensão comunitária e iria ao encontro dos desígnios do programa do Município e do trabalho que queriam fazer com as escolas e professores. -----

----- Informou ter estado presente no grande auditório da Culturgeste onde atuou a Orquestra Geração Atlântico, uma orquestra intermunicipal composta por elementos provenientes das várias orquestras geração do Concelho, o Agrupamento de Escolas de

Carnaxide-Portela. Foi uma atuação muito boa e de grande qualidade, o que significava que era um projeto relevante e mais uma vez iria ao encontro dos objetivos do programa do Município, que era valorizar e fazer crescer os projetos e programas de atividades extracurriculares existentes no agrupamento de escolas.-----

-----Disse ter sido entregue naquela semana o prémio Noronha Feio na Escola Básica Dois Três Professor Noronha Feio, um prémio instituído pela Câmara Municipal de Oeiras. Foi uma cerimónia bonita com a presença de muitas famílias e membros da comunidade. Foi distinguido um jovem que se destacou pelo seu mérito académico, desportivo e jovem com bom carácter reconhecido por toda a comunidade educativa.-----

-----Participou também em várias iniciativas das escolas do Concelho que fizeram questão de organizar cerimónias para distinguir o mérito académico desportivo e perfil enquanto alunos. Eram cerimónias bonitas e muito participadas pela comunidade.-----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FRANCISCO ROCHA GONÇALVES:-----**

-----O **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves** iniciou a sua intervenção informando da sua presença no dia vinte e quatro de novembro no Seminário de Políticas Sociais de Prevenção da Criminalidade, organizado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, com a presença dos Municípios de Loures, Amadora e Oeiras e com a participação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, PSP e da GNR. Teve a oportunidade de expor as políticas públicas de Oeiras com vista ao desenvolvimento e à coesão social das últimas três décadas. A sala estava muito bem preenchida e foi uma sessão marcada pelo sucesso. -----

-----Congratulou-se, juntamente com os outros Vereadores, com as Festas de Santa Catarina. Disse que a relação da Câmara de Oeiras com os municípios e comunidades africanas sempre foram uma marca do Concelho. Oeiras pautou sempre as suas relações de cooperação descentralizada pelo êxito, muitas políticas sociais de integração em Oeiras na década de oitenta e noventa também foram derivadas dessa relação e do conhecimento dessas comunidades pelo



Câmara Municipal  
de Oeiras

que era de saudar o envolvimento da comunidade e ela festejar-se a si própria.-----

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO BOAVIDA:-----**

----- O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse ter tomado conhecimento que já existia acordo com o STAL para a assinatura do ACT mas ainda não existia uma data para a sua assinatura, questionando se já existia alguma informação para a data da assinatura. -----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----**

----- O **Senhor Presidente** informou que no passado dia vinte e dois de novembro recebeu o Senhor Presidente da Câmara do Mindelo, da ilha de São Vicente, em Cabo Verde, o doutor Augusto César Lima Neves, lembrando que a Câmara de Oeiras tinha uma gemação com São Vicente e o Mindelo. -----

----- No mesmo dia, ocorreu o aniversário da Polícia Municipal de Oeiras onde esteve presente com a Senhora Vereadora Joana Baptista e foram convidados o Intendente Fernandes e o Doutor Luís Marques, da Câmara Municipal de Lisboa para uma palestra sobre o passado, o presente e o futuro das polícias municipais.-----

----- No dia vinte e quatro de novembro teve praticamente todo o dia em reuniões com os serviços relativamente à Grandes Opções do Plano. -----

----- No dia vinte e cinco de novembro entre as dezassete horas e as dezanove horas decorreu um Colóquio muito interessante sobre as cheias de mil novecentos e sessenta e sete. Nos seus contornos mais dramáticos pelas mortes, porque foi o segundo maior acidente em Portugal, uma catástrofe a seguir ao terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco e também por memórias que vieram ao de cima por pessoas que viveram aquela tragédia, deu origem à publicação de um livro, que na próxima reunião iria distribuir por todos os Senhores Vereadores.

----- No mesmo dia, ocorreram as Festas de Santa Catarina, fazendo referência justamente à presença do Senhor Presidente da República de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca e o Senhor Embaixador, ao que se seguiu depois do almoço uma homenagem a título póstumo ao médico,

escritor, poeta e grande cultor da literatura romancista Cabo Verdiana, Henrique Teixeira de Sousa que residiu muitos anos em Oeiras e faleceu em Oeiras.-----

-----No dia vinte e seis de novembro pelas dezassete horas e trinta minutos decorreu a tradicional anual homenagem ao autor José de Castro, recordou ter estado na inauguração de um monumento a José de Castro há muitos anos, depois disso nunca mais teve a oportunidade de estar presente. Foi então abordado pelos cidadãos sobre a questão do auditório José de Castro, uma história antiga, chegou a ser feito um projeto de execução para Paço de Arcos nas antigas instalações da Associação Popular de Paço de Arcos que, entretanto, mudou de instalações, os anos foram decorrendo, o projeto esteve pronto, mas o decurso do tempo encarregou-se de demonstrar que talvez não fosse o melhor local para fazer o auditório, no entanto, achou que já havia uma alternativa mais central e de mais fácil acesso, poderia ser o antigo quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos, era um assunto que iria ser analisado nos próximos dois, três meses.-----

-----No dia vinte e sete de novembro, ocorreu a primeira Assembleia Municipal da AMTRES, não foram propriamente discutidos aspetos de natureza estratégica relativamente à evolução da empresa, era um assunto que não deixaria de trazer à Câmara, uma apresentação ou até provavelmente programar uma visita com todos os Vereadores às instalações da Tratólixo e ser lá feita uma apresentação do ponto de vista financeiro e da operacionalidade da empresa. -----

-----De seguida, decorreu mais uma reunião do Conselho de Administração dos SIMAS. -

-----No final da tarde sucedeu uma reunião sobre os Contratos Locais de Segurança. Por sua vez reuniram com a Secretária de Estado do Ministro da Administração Interna, no dia vinte e nove de novembro, no Bairro dos Navegadores, para consolidação de algumas medidas no âmbito dos Contratos Locais de segurança e a designação de representantes. Explicou já estarem designados os representantes de todos os Ministérios e viria o representante do Município de Oeiras, nos primeiros dias de janeiro ficaria decidido um conjunto de medidas que iriam ser



Câmara Municipal  
de Oeiras

prioritárias no âmbito daqueles contratos de segurança. -----

----- Visitou o quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras aos quais transmitiu a possibilidade da construção do novo quartel arrancar no próximo ano, na medida em que a divergência que havia entre o anterior Executivo e os bombeiros resumia-se a uma discordância relativamente ao aproveitamento da cave, cujas fundações tinham de ser feitas, colocando-se o problema se poderia ser aproveitado ou não, ao que parecia, essa cave comportava o estacionamento de trinta e cinco carros e já sabia como eram os bombeiros, a dada altura os carros não cabiam e ficavam na rua, portanto, fazia todo o sentido que essa cave fosse aproveitada e deu orientações para ser revisto o projeto nesse sentido. -----

----- Por outro lado, havia o problema da propriedade, houve ideia da Câmara ceder o terreno em direito de superfície aos bombeiros e receber o quartel dos bombeiros em propriedade plena, obviamente que não fazia sentido, a Associação de Bombeiros era proprietária de raiz das instalações que ocupava, portanto, não fazia sentido que ficassem proprietárias de um quartel mas não terem propriedade do terreno. A Câmara Municipal iria fazer um quartel novo, entregava o novo e recebia o velho, os Bombeiros estavam de acordo, por isso, havia condições se tudo corresse bem, no primeiro semestre do próximo ano, arrancar o concurso para a construção do novo quartel dos bombeiros. -----

----- Esteve presente numa reunião com todas as Corporações de Bombeiros do Município no sentido de abordar com elas as suas necessidades e algumas perspetivas relativamente às opções do plano e orçamento para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- Do mesmo modo, decorreu também uma reunião com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias para uma primeira abordagem relativamente à delegação de competências. -----

----- No dia quatro de dezembro ocorreu mais uma Assembleia Municipal, cujo tema principal era a apreciação dos impostos, IMI, IRS e Derrama, todos eles aprovados por

unanimidade. A Assembleia Municipal viu bem a forma como a Câmara apresentou esse pacote de impostos, apenas os três deputados da CDU votaram contra o IRS, mas votaram favoravelmente o IMI e a Derrama. Teve a oportunidade de referir que se o comportamento do IMT, que era um dos impostos mais variáveis que o Município tinha, fosse tendencialmente de subida teriam condições de nos próximos anos baixarem substancialmente os outros impostos. --

-----No dia seis de dezembro de manhã, fez uma visita ao Concelho com o Senhor Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, engenheiro Jorge Santos, que visitou a Assomada, na Outurela e terminou com um almoço na Fundação de Oeiras.-----

-----Associando-se à intervenção do Vereador Carlos Morgado, referiu que o Senhor Ferrando Silva era um homem multifacetado, era animador, coreógrafo, diretor de teatro, ensaiador, poeta, escritor, tinha uma quantidade de livros publicados, era uma memória viva da Fábrica da Pólvora e, sobretudo, um homem bom e muito defensor da sua terra, por isso, tinha uma proposta de atribuição de um topónimo em nome do Senhor Fernando Silva. -----

### **13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

-----O **Senhor Presidente** respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

-----Sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, o protocolo com a família Manuel de Brito e com o Centro de Arte Manuel de Brito chegou ao fim em termos de prazo de protocolo. Ao longo daqueles anos foi possível passarem todas as obras da coleção das diferentes exposições. -----

-----Apesar do protocolo ter expirado não estava tomada nenhuma decisão nem foi feita ainda nenhuma reunião de balanço com a família, portanto, seria um assunto que seria analisado oportunamente.-----

-----Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Boavida, não tinha conhecimento de nada mas o Senhor Vereador Nuno Neto, que tinha a responsabilidade daquela



Câmara Municipal  
de Oeiras

área, poderia dar alguma informação, respondendo o **Senhor Vereador Nuno Neto** que a única informação que tinha era que estava agendada uma reunião com o STAL para janeiro, com certeza o acordo haveria de resultar daquela reunião, continuando o **Senhor Presidente** que a reunião estava marcada e com certeza seria naquela reunião que seria discutido.-----

**14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. FERNANDO SILVA ANTIGO DIRETOR DO JORNAL “VOZ DE TORCENA”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereadora Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Fernando António Silva, que foi uma pessoa muito ligada ao Concelho, mais concretamente a Barcarena e Tercena. Teve uma vida dedicada ao trabalho, à escrita, ao desenho e à pintura. -----

----- Criou muitas exposições no seu espaço, na Quinta do Filinto, em Tercena. -----

----- Dedicou-se ao teatro e era ensaiador. -----

----- Era fundador do Rancho Folclórico das Macanitas de Tercena, pertencendo à Associação Cultural de Tercena, cuja instituição estava sediada em instalações próprias dele.-----

----- Para além disso tinha outra vertente, foi diretor do jornal “Voz de Torcena” durante quarenta e dois anos.-----

----- Futuramente, a Câmara, tem intenção de atribui um topónimo com o seu nome na Freguesia de Barcarena. -----

----- Este voto deverá ser transmitido à família e à Associação Cultural de Tercena. -----

**15 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente** a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha

Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia doze de dezembro, pelas quinze horas, para aprovar os assuntos que de tal careçam, devendo esta reunião ser pública. -----

-----Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 728/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 14/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR EUCLIDES MONTEIRO PIRES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, no sentido de aplicar ao trabalhador Euclides Monteiro Pires, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de despedimento. -----

-----Nos termos da alínea d), do número um, dos artigos centésimo octogésimo e centésimo octogésimo nono, caracterizada no número cinco, do artigo centésimo octogésimo primeiro e alínea g), do número três, do artigo ducentésimo nonagésimo sétimo, cujos efeitos estão previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho. -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais-----

**17 - PROPOSTA Nº. 729/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 24/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR RUI FILIPE DA COSTA MATOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**Presidente**, no sentido de aplicar ao trabalhador Rui Filipe da Costa Matos, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de despedimento. -----

----- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo centésimo octogésimo e artigo centésimo octogésimo nono, caracterizada no número cinco, do artigo centésimo octogésimo primeiro e alínea g), do número três, do artigo ducentésimo nonagésimo sétimo, cujos efeitos estão previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho.-----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais -----

**18 - PROPOSTA Nº. 777/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 09/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR VÍTOR MANUEL SOARES COSTA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de ser aplicada ao trabalhador Vítor Manuel Soares Costa, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de suspensão efetiva, pelo período de vinte dias. -----

----- Nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo octogésimo e artigo centésimo octogésimo sexto e centésimo octogésimo nono, caracterizada no números três e quatro, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos estão previstos nos números dois e três, do artigo centésimo octogésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho.-----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais -----

**19 - PROPOSTA Nº. 778/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/16, INSTAURADO AO**

**TRABALHADOR ANTÓNIO JOAQUIM BARROSO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de ser aplicada ao trabalhador António Joaquim Barroso, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de multa, no valor de trinta e sete euros e dezoito cêntimos, correspondente a dois dias de remuneração diária, sanção suspensa, pelo período de seis meses.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo e artigo centésimo octogésimo quinto e centésimo octogésimo nono, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos estão previstos no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, números um e dois, do artigo centésimo nonagésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho. -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais-----

**20 - PROPOSTA N.º 779/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 20/17, INSTAURADO AO TRABALHADOR JOÃO CARLOS NASCIMENTO NUNES:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de ser aplicada ao trabalhador João Carlos Nascimento Nunes, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de multa, no valor de trinta e quatro euros e catorze cêntimos, correspondente a dois dias de remuneração diária, sanção suspensa, pelo período de doze meses. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo e artigos centésimo octogésimo quinto e centésimo octogésimo nono, caracterizada no número dois, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

artigo centésimo octogésimo primeiro e cujos efeitos estão previstos no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, números um e dois, do artigo centésimo nonagésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho. -----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais -----

----- Após esta votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 780/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 11/17, INSTAURADO À TRABALHADORA CÉLIA MARIA GARRETT PAIXÃO FLORÊNCIO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de ser aplicada à trabalhadora Célia Maria Garrett Paixão Florêncio, com a carreira de Técnica Superior, a sanção disciplinar única de multa, no valor de quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos, correspondente a seis remunerações base diárias. ---

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, artigos centésimo octogésimo quinto e centésimo octogésimo nono, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos estão previstos no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho. -----

----- Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais -----

----- Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 783/17 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 01/17 - INSTAURADO AO TRABALHADOR NUNO MIGUEL FIALHO MENDES: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto,

em que se verificaram dez votos favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de ser aplicada ao trabalhador Nuno Miguel Fialho Mendes, com a carreira de Assistente Operacional, a sanção disciplinar única de multa, no valor de sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente a três remunerações base diárias.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo e artigos centésimo octogésimo quinto e centésimo octogésimo nono, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos estão previstos no número um, do artigo centésimo octogésimo segundo, todos da Lei Geral do Trabalho.-----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais-----

-----Nesta altura entrou na sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 741/17 - GP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018/2019, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.:**-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 752/17 - DGESE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ALTO DE ALGÉS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - 1ª TRANCHE:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e



Câmara Municipal  
de Oeiras

Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação de Pais e de Encarregados de Educação da EB do Alto de Algés no montante de dez mil novecentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos, correspondendo à primeira tranche do ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

----- A despesa a efetuar deverá ser imputada à rubrica zero quatro zero sete zero um - dois mil e dezassete barra mil quatrocentos e sessenta e três, das GOP de dois mil e dezassete, JI/EB Um Apoio ao Funcionamento das Escolas.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto, e nono da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**25 - PROPOSTA Nº. 754/17 - DGESE - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA 2017/2018:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista definitiva dos trinta e três candidatos contemplados com a atribuição de bolsa: -----

-----Um - Madalena Sofia Salgueiro Gouveia; -----

-----Dois - António Nadel Lopes Cabral;-----

-----Três - Ana Sofia Grilo Santos Gomes; -----

-----Quatro - Carolina Sofia de Andrade Dias; -----

-----Cinco - Ana Filomena Chenque Seixas; -----

-----Seis - Inês Franganito Fialho;-----

-----Sete - Iara Filipe Pereira Borges;-----

-----Oito - Carolina Cunha Bicho;-----

-----Nove - Nuno Gonçalo Brás Pinhão; -----

-----Dez - Bernardo Duarte Figueiredo Moreira;-----

-----Onze - Cristiana Dias Félix; -----

-----Doze - Raquel Filipa Pinto Teixeira; -----

-----Treze - Frederico Henrique Albuquerque Batista; -----

-----Catorze - David Maria Pires Guerra Bustorff Silva;-----

-----Quinze - João Salema Oom de Sacadura;-----

-----Dezasseis - Helena Isabel Correia Rosa; -----

-----Dezassete - Miguel Ângelo Fernandes Marques; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Dezoito - Carolina Ferreira See; -----

----- Dezanove - Filipa Alves Moura; -----

----- Vinte - Patrícia Alexandra Fragoso Vidó; -----

----- Vinte e um - Inês Catarina da Graça Neves; -----

----- Vinte e dois - Maria Dutschke Durão; -----

----- Vinte e três - Inês Nogueira Santos Correia; -----

----- Vinte e quatro - João Miguel Gonçalves Morais; -----

----- Vinte e cinco - Guilherme Luís Martins Ferreira; -----

----- Vinte e seis - Inês Isabel da Silva Costa; -----

----- Vinte e sete - Miriam Jéssica Brito Leal; -----

----- Vinte e oito - Carolina da Silva Martins; -----

----- Vinte e nove - Carlos Miguel Campos Parreira; -----

----- Trinta - Marta Vala França; -----

----- Trinta e um - Tiago Almeida Bolaños; -----

----- Trinta e dois - João Pedro Pereira Lobo; -----

----- Trinta e três - Catarina Lagoas Pohle. -----

----- Que a cada um dos trinta e três candidatos sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de cento e quarenta e cinco euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezassete e de janeiro a julho de dois mil e dezoito, perfazendo a quantia global de: - -----

----- Cento e quarenta e cinco euros vezes trinta e três candidatos vezes dez meses (outubro de dois mil e dezassete a julho de dois mil e dezoito) igual a quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta euros. -----

----- No mês de janeiro de dois mil e dezoito deverá ser efetuado o pagamento da mensalidade desse mês, acrescido do pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de

dois mil e dezassete, perfazendo o valor de: -----

-----Cento e quarenta e cinco euros vezes trinta e três candidatos vezes quatro meses (outubro, novembro e dezembro de dois mil e dezassete e janeiro de dois mil e dezoito) igual a dezanove mil cento e quarenta euros. -----

-----O valor remanescente (vinte e oito mil setecentos e dez euros) deverá ser pago mensalmente no valor de cento e quarenta e cinco euros por mês por aluno, entre fevereiro e julho de dois mil e dezoito inclusive, a cada um dos trinta e três bolseiros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea hh), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. -----

-----Despacho número oito mil quatrocentos e quarenta e dois-A, de dois mil e doze, de vinte e dois de junho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Decreto-Lei número setenta e quatro, de dois mil e seis, de vinte e quatro de março. -

**26 - PROPOSTA Nº. 757/17 - DGESE - REVOGAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/16, APROVADA EM 24 DE FEVEREIRO - REVOGAÇÃO DE VERBA ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E TERAPÊUTICA DO INSUCESSO ESCOLAR DE LISBOA, À ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO ARROIO E À COOPTÉCNICA - GUSTAVE EIFFEL - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, CRL: -----**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a revogação do valor trezentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos, atribuído à Associação para o Estudo e Terapêutica do Insucesso Escolar de Lisboa, através da proposta de deliberação número cento e sete, de dois mil e dezasseis, aprovada em vinte e quatro de fevereiro; -----

----- Revogação do valor vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, atribuído à Escola Secundária António Arroio, através da proposta de deliberação número cento e sete, de dois mil e dezasseis, aprovada em vinte e quatro de fevereiro;-----

----- Revogação do valor trezentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos, atribuído à Cooptécnica - Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, através da proposta de deliberação número cento e sete, de dois mil e dezasseis, aprovada em vinte e quatro de fevereiro. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número um e centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 761/17 - DPHCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA (ACECOA) NO ÂMBITO DA 2ª EDIÇÃO DA INICIATIVA “NATAL NO PALÁCIO ENCANTADO”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Francisco Rocha**

**Gonçalves**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para gestão, organização, decoração do espaço do evento “Natal no Palácio Encantado”, e todas as necessidades adicionais no âmbito de material especializado, no valor de vinte e cinco mil euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo sexagésimo, número quatro, alíneas g) e k), do despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis - Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e setenta e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação de benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**28 - PROPOSTA Nº. 762/17 - DGDO - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2018: ---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves**, aprovar a atualização de preços com o fator de um vírgula zero duzentos e quarenta e seis dos valores da Tabela de Taxas e Outras Receitas a cobrar no ano de dois mil e dezoito.-----

----- Nos termos do artigo nono, número um, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos vigésimo e vigésimo primeiro, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, em conjugação com o artigo trigésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 763/17 - GDM - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA REQUERIDA PELA “FCIÊNCIAS.ID - ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIAS”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a cedência gratuita da informação geográfica requerida pela “FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências”, nomeadamente Cartografia topográfica do ano de dois mil e dez.

----- Domínios: Vias, Construções, Hidrografia e Áreas Agrícolas e Florestais (totalidade

da área do concelho) - Preço: quatro vezes quatro mil duzentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos igual a dezassete mil setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----Ortofotomapas - Preço: quarenta e cinco vezes quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos igual a vinte e quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos. -- -----

-----Cartografia Topográfica vetorial um por dois mil igual a onze euros e oitenta e dois cêntimos. -- -----

-----Total quarenta e um mil trezentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos.

-----Nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO, a cedência de informação geográfica pode ser objeto de isenção do pagamento do preço por intermédio de deliberação da câmara municipal, desde que devidamente fundamentada.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 764/17 - DMA - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves**, aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela DCP, discriminados na tabela constante no anexo junto ao processo.-----

-----Nos termos do Regulamento do Arquivo Municipal de Oeiras, artigo oitavo. -----

-----Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, números um e três, do artigo sexto, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de abril. -----

-----Portaria número mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e nove, de catorze de outubro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**31 - PROPOSTA Nº. 765/17 - DASSJ - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS DE ALFABETIZAÇÃO COM A ALFALIT PORTUGAL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO E O CENTRO QUALIFICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento da Aquisição de Competências Básicas de Alfabetização entre o Município de Oeiras, a Alfalit Portugal, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento e o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos.-----

----- O compromisso do Município em monitorizar e avaliar a execução do protocolo.-----

----- A minuta do protocolo.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, números um e dois, alínea m), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, de acordo com o qual constituem atribuições, o município, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u) do diploma referido no ponto anterior, que atribui competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

**32 - PROPOSTA Nº. 766/17 - DPHCT - ALTERAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO APROVADO NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 625/17, REFERENTE À ATRIBUIÇÃO**

**DE BOLSAS DE ESTUDO A JOVENS MÚSICOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO  
CONCELHO PARA FREQUÊNCIA DA ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO,  
NO ANO LETIVO 2017/2018:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração do ato administrativo aprovado por meio da proposta de deliberação número seiscentos e vinte e cinco, de dois mil e dezassete, atribuindo duas bolsas de estudo a Clara Alexandra Dias Barbosa, da Banda da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo e a Júlia Isidro dos Santos, da Banda do CCD, para frequência da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, em consequência da desistência de João Maria de Carvalho Sequeira Pinheiro, da Banda da SIMPS e de Lara Patrão Costa de Sousa, da Banda da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense.-----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 767/17 - DPHCT - ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DA OBRA DE ARTE,  
DENOMINADA “CHINA VERSUS EUROPA” DO ARTISTA FILIPE AMARAL, PELO  
MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar e agradecer a doação pelo artista plástico Filipe Amaral, da obra de arte “China Versus Europa” dois mil e dezassete, óleo sobre tela, duzentos por quatrocentos centímetros, sendo o valor de vinte cinco mil euros, que será posteriormente inventariada e segura pela Divisão de Gestão Patrimonial. ----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos noningentésimo quadragésimo e noningentésimo quadragésimo sétimo, número dois, “ad initio”, todos do Código Civil. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 768/17 - DPHCT - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS 2018: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço devido pela entrada nos concertos a realizar pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras - OCCO, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide e nos recitais a realizar no Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras, no valor unitário de três euros, e que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, designadamente na Fábrica da Pólvora de Barcarena, Centro de Arte Manuel de Brito, Loja do Palácio do Egipto, Loja do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da Ticketline. -----

----- A fixação do mesmo preço, no valor unitário devido de três euros, pela entrada para todos os concertos e/ou recitais a exibir pela OCCO, cuja execução esteja prevista para diversos espaços concelhios que, por indisponibilidade dos mesmos, tenham de ser transferidos para o Auditório Municipal Ruy de Carvalho, ou para o Palácio Marquês de Pombal. -----

----- Que a receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para o Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,

número um, alínea e), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 769/17 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS OU PSICOLOGIA SOCIAL E DAS ORGANIZAÇÕES - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a posição remuneratória de referência correspondente à carreira em causa, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente aos candidatos titulares de relação jurídica de emprego público que já auferiram posição remuneratória superior. -----

-----Técnico Superior: correspondente à segunda posição remuneratória (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----O perfil funcional. -----

-----A composição do júri. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por último alterada pela Lei número setenta e três, de dois mil e dezassete, de dezasseis de agosto. -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria número cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze. -----

----- Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para dois mil e dezassete. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 770/17 - GP - ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NA EMPRESA ISQ - CENTRO DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL, S.A.:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a intenção de alienação da participação detida pelo Município de Oeiras na empresa “ISQ - Centro de Inovação Empresarial, Sociedade Anónima”, a favor do “Instituto da Soldadura e Qualidade”, pelo valor nominal de oito mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- A submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a efetiva concretização da alienação em causa. -----

----- Colher o prévio parecer favorável do Tribunal de Contas. -----

----- Determinar a consequente comunicação da aprovação que vier a ser produzida pela Assembleia Municipal, no prazo de quinze dias, à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo sexagésimo primeiro, nos números dois e três, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.- -----

----- Artigo sexto, alínea a), do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito, de oitenta e oito, de vinte e sete de setembro. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 771/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES PARA APOIO NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS DE NATAL: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira de mil euros, a favor da Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio no âmbito das iniciativas de Natal, concretamente destinado a suportar os custos do jantar de idosos, do lanche de crianças e fornecimento de bens alimentares a sessenta pessoas. -----

-----Nos termos do artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 772/17 - DPHCT - PAGAMENTO DO PERÍODO DE DESMONTAGEM DO “FESTIVAL NOS ALIVE” NO TERRAPLENO DE ALGÉS À ADMINISTRAÇÃO DO PORTO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DE LISBOA:**-----

----- I - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** referiu que do seu ponto de vista era importante que a Câmara retomasse as negociações com a Administração do Porto de Lisboa e com o Governo, no sentido de a Câmara ter a responsabilidade da gestão da zona ribeirinha que está afeta ao Concelho de Oeiras, exceto as zonas portuárias, porque não fazia sentido pagar-se tanto de aluguer do terraplano e de todo o espaço que é utilizado para eventos à APL.-----

----- Nos últimos anos, para o “Festival NOS Alive”, a Câmara tem pago cerca de quarenta mil euros à APL para a utilização do terreno e muitas vezes ainda fazia as manutenções.

----- Quanto à proposta em apreciação não estava de acordo e ia votar contra, por entender que este festival dignificava o Concelho de Oeiras, que aqui nasceu, mas que já ganhou asas e que tinha faturações de milhares, ou de milhões, esgotava os bilhetes com muitos meses de antecedência e não fazia sentido a Câmara suportar ao nível que vinha suportando. -----

----- No ano passado, pelo segundo ano consecutivo, além do ”NOS Alive, houve outro concerto organizado por este promotor e duas semanas antes, veio o pedido da Associação Académica de Lisboa, para a realização da Semana Académica. -----

----- A Associação Académica queria realizar o evento na zona das “roulottes” de comida do concerto, ou seja, na zona das roulottes do “NOS Alive”, não colidia a montagem do evento, nem com a realização do outro. -----

----- Se fosse nesse local o custo para a Associação Académica era de mil e tal euros. Entrou em contacto com o promotor em novembro, ou dezembro, colocou-lhe a questão e ele mostrou-se disponível para se conciliar os dois eventos.-----

----- A partir de uma determinada altura, deixou de atender o telefone e de aceitar qualquer contacto do seu gabinete e enviou um colaborador a uma reunião marcada para resolver o assunto. - -----

-----Na verdade o promotor não aceitava que a Semana Académica realizasse o seu evento no mesmo espaço onde as “roulottes” iriam estar instaladas. -----

-----Reuniu com a APL e esta disse-lhe que tinha uma pré reserva feita pela promotora, mas quem iria pagar seria a Câmara Municipal e não aceitaram a realização do outro evento nesse espaço e propuseram outro local, ou seja, onde se realizava a “Volvo Ocean Race”, acrescentando que só estava em GOP o valor de trinta mil euros para pagar o terraplano. -----

-----Dividiu esse dinheiro para a Semana Académica e para a “Everything is New” e o resto seria suportado pelo promotor. -----

-----Passados alguns meses chegou ao seu gabinete uma proposta da Presidência anterior para o pagamento desse valor, mas não a aceitou e agora com o novo Executivo voltou a aparecer, afirmando mais uma vez que não concordava e que votava contra. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** frisou que, na sua opinião, era um mau hábito que vinha acontecendo e que a CDU sempre se opôs a que a Câmara subsidiasse empresas privadas com eventos altamente lucrativos.-----

-----Sabia que este era um dos eventos de entretenimento mais lucrativo que existia no País e não eram os poderes públicos que tinham que estar a subsidiar este tipo de empresas, parecia-lhe um grande descaramento e se o restante Executivo decidisse colocar a proposta a votação ia votar contra. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse ter algumas interrogações relativamente à proposta e à intervenção que o Senhor Vereador Ângelo Pereira fez. Pensou que quem tinha a responsabilidade do pelouro naquela área era o Senhor Vereador Ângelo Pereira, achou estranho que alguém à sua revelia tomasse decisões com às quais não concordava. -----

-----Relativamente à questão que o Senhor Vereador Ângelo Pereira colocou, referiu que havia várias reuniões sobre o pacote de centralizações de competências e de algumas áreas não utilizadas dos portos. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Na sua opinião, deveriam ir mais longe para além dos portos, não do ponto de vista de uma carta em branco, mas com algumas regras deveria ser passada para os Municípios toda a parte da zona costeira, desde que houvesse um Plano Estratégico da Orla Costeira Marítima, caso contrário, viriam intervenções pontuais sem nenhum critério e sem nenhuma estratégia. -----

----- A zona marítima da Cruz Quebrada e Algés era de facto uma zona bastante descaracterizada e uma lixeira pública na maior parte das vezes, não dignificava o Porto de Lisboa, nem o Município de Oeiras. Era preciso que o Município tivesse posições mais duras, não no sentido de querer o espaço e fazer o que queria, mas haver um conjunto de definições do que se pretendia do espaço. -----

----- Lembrou que apresentou uma proposta de criar uma zona de estacionamento no terraplano de Algés e foi complicado, porque não foi bem aceite e o promotor do “NOS Alive” disse que ele queria acabar com o evento. -----

----- Explicou que o “NOS Alive” não era todos os dias, por isso, poderia ter outro tipo de utilização, com a falta de estacionamento que havia e com o apelo que se fazia para as pessoas utilizarem os transportes públicos, nomeadamente o comboio, o espaço poderia perfeitamente ser intervencionado para que houvesse estacionamento. -----

----- Referiu não ser contra o “NOS Alive, achou que era importante ser feito no Concelho, seguramente que havia muitos municípios interessados, mas não tinham o espaço com as condições e visibilidade daquele espaço. Teria de ser criado um conjunto de condições que permitisse que a gestão não fosse feita de qualquer maneira, mesmo não sendo um espaço da Câmara. Não tinha mal nenhum que o Município apoiasse no sentido da fixação daquela iniciativa, era uma boa iniciativa e tinha valorizado. Felizmente toda a gente dizia que o evento era em Oeiras e não em Lisboa, apesar de que no tempo do “Optimus Alive” havia alguns comentários sobre a questão de Oeiras ou de Lisboa, achou que era uma reação a alguém que estava na Câmara e não assumia que já tinha passado o testemunho. -----

-----Apelou para que o município fizesse a gestão com regras daquele equipamento inutilizado, aproveitando para requalificar todo o espaço e as antigas praias de Algés e da Cruz Quebrada. Antes de reivindicarem o espaço para a Câmara seria preciso um Plano Estratégico para a Orla Marítima, que poderia ser bastante valorizado. -----

-----O **Senhor Presidente** afirmou que o Senhor Vereador Ângelo Pereira falou muito bem, quando disse retomar aquele processo, porque realmente foi interrompido durante o Executivo enquanto foi Vereador.-----

-----Na realidade aquele processo estava concluído em dois mil e treze e por razões que não percebia foi interrompido. Em dois mil e treze estava aprovado e assinado por si e pela Administradora do Porto de Lisboa um protocolo, faltava apenas o decreto-lei do governo a formalizar essa transferência da tutela da propriedade da jurisdição para a gestão da Câmara Municipal.- -----

-----Era também uma das prioridades retomar a situação da negociação da Quinta do Marquês de Pombal, da Estação Agronómica Nacional, que teve vários protocolos, praticamente acordados, mas que nunca chegaram a ser assinados, havia acordo com os Ministros mas depois os Diretores Gerais da Agricultura deitavam tudo abaixo.-----

-----Relativamente ao Palácio Real de Caxias, disse terem sido feitas propostas pela Câmara Municipal de Oeiras para aquisição daquele espaço, entretanto o Ministério das Finanças e o Ministério da Defesa entenderam não aceitar as propostas que o Município de Oeiras fez, podia ser que atualmente estivessem mais recetivos. Iria ser mais difícil a Estação Agronómica Nacional do que propriamente o Palácio Real de Caxias. O Senhor Vereador Ângelo Pereira não precisava de lembrar todos esses projetos, porque eram prioridades fundamentais para o Município. -----

----- Relativamente ao “Festival NOS Alive”, disse discordar da intervenção do Senhor Vereador Ângelo Pereira quando fez considerações às suas asas. Esperava trazer à Câmara



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal, num momento próprio, uma proposta de reforço da participação da Câmara no “NOS Alive”, independentemente dos lucros que tinha, era indiferente se tinha ou não, nos primeiros anos foi difícil, houve investimento do promotor ajudado pela Câmara Municipal e depois começou a ter sucesso, antigamente chamava-se “Oeiras Alive”, depois passou a chamar-se “Optimus Alive Oeiras”, porque a “Optimus” passou a subsidiar substancialmente aquele evento. Não era a publicidade da “Optimus” que fazia aquele festival, era a bilheteira, independentemente da publicidade e dos terrados que eram pagos por aquelas “roulottes” todas de gastronomia, bebidas etc., na realidade atualmente o “NOS Alive” era uma marca mundial à qual a Câmara de Oeiras tinha todo o interesse em estar associada. -----

----- O anterior Executivo tinha a ideia que o “NOS Alive” era uma coisa que não tinha grande interesse, viu-se na última edição o Presidente da Câmara de Lisboa a chamar a ele os louros do festival e que realmente não sabia se decorria em Oeiras ou Lisboa, porque estava ali na fronteira, mas que era fundamental para a Cidade de Lisboa e não se viu uma palavra de nenhum membro do Executivo da Câmara Municipal de Oeiras, nem viu ninguém ofendido por aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa, nem tinham de ficar, mas ao menos deviam chamar a atenção dizendo que embora ficasse na fronteira era realizado em Oeiras. -----

----- Os louros do “Volvo Ocean Race” eram todos creditados à Câmara de Lisboa, porque eram no território de Lisboa, embora estivesse na fronteira, mas quem cortava a fita era o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa, o Senhor Presidente da Câmara de Oeiras podia lá ir, mas iria fazer figura de corpo presente. -----

----- Explicou que o “NOS Alive” era um evento cultural, um evento de diversão espetacular e social que enchia os hotéis de Oeiras e Lisboa, era um evento de uma dimensão extraordinária, portanto, mal não teria o Município se não se associasse. Era verdade que a Câmara nos primeiros tempos comparticipou significativamente, achou que deveria voltar a comparticipar. -----

-----Não percebeu a razão da Câmara ter deixado de ter um “stand” onde desse visibilidade ao Município para toda a gente saber que era um evento patrocinado por Oeiras. -----

-----Ainda bem que patrocinavam um evento que não era falido, era um evento com muito sucesso. Alertou que o Município também tinha contrapartidas, uma das contrapartidas eram quatro ou cinco mil bilhetes que entregavam à Câmara Municipal e esta, por sua vez, distribuía por jovens das escolas secundárias do Concelho e nos bairros sociais, permitindo dessa forma melhorar a sua autoestima, porque iriam ao “NOS Alive” ver a sua banda. -----

-----Quando se pensava que o projeto já tinha asas e a Câmara já não devia lá estar, só se via o que se dava e não se via o que se recebia, era pensar pequenino de mais. A Câmara era Orquestra Sinfónica e Rancho Folclórico, mas tinha de estar em todo o lado. A Câmara tinha de ir ao encontro daquilo que eram as necessidades, os gostos e as perceções de todos os munícipes independentemente das suas categorias sociais. -----

-----Referiu que iria retirar a proposta, mas, brevemente, voltava à reunião, porque assumia o bem e o mal. Alterava o que tinha de ser alterado, tentando corrigir as coisas, mas a Câmara era uma pessoa de bem e os Serviços de Turismo apresentaram aquela proposta ao Vereador para ser aprovada, de modo que iria estudar o assunto. -----

-----Havia um desentendimento de natureza pessoal entre o Senhor Vereador Ângelo Pereira e o promotor do festival por causa da Festa Académica. Nos Serviços de Turismo teriam considerado que havia esse pagamento a fazer, pelos vistos o Senhor Vereador Ângelo Pereira dizia que não. Perante o que o Senhor Vereador Ângelo Pereira disse tinha de ir averiguar, designadamente junto do Porto de Lisboa e do promotor, porque se a Câmara reservou o espaço e era esse o compromisso com o promotor e com a Administração do Porto de Lisboa fazia sentido que a Câmara pagasse, mas seria preciso saber a razão de não ter sido pago, pelos vistos porque havia um despacho do Senhor Vereador Ângelo Pereira para não pagar, mas gostaria que o assunto fosse esclarecido.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Para o próximo ano viria à Câmara uma proposta devidamente fundamentada e com o argumento da necessidade de não terem uma visão tão miserabilista como aquela que Senhor Vereador Ângelo Pereira representava, porque o turismo e a cultura tinham de se basear naquilo que se dava e também naquilo que se recebia, naquele momento o “NOS Alive” dava muito mais do que aquilo que recebia. -----

----- O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** esclareceu não haver nenhuma questão de foro pessoal com o promotor, pelo contrário, no anterior mandato sempre foi o elo de ligação, não era uma questão pessoal, pois era a Câmara Municipal que estava a convocá-lo para resolver um problema, foi o promotor que fez a pré-reserva, se a Câmara tivesse feito a pré-reserva tinha de pagar. Concordou que a Câmara teria de reforçar a presença nesse evento, porque tinha uma dimensão mundial e sempre defendeu isso quando teve responsabilidades naquela área, questionando o **Senhor Presidente** o porquê de ter deixado de haver um “stand” do Município no evento, respondendo o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** que foi uma decisão do anterior Presidente. -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que o Álvaro Covões era um bom profissional e tinha ali um espetáculo de renome mundial. Uma vez que o Senhor Presidente vai entrar em negociações com o Álvaro Covões em relação ao “NOS Alive” poderia aproveitar a oportunidade de falar sobre aquela rua onde era o Museu do Fado, era uma pena aquele espaço não estar aproveitado o ano todo, era preciso um espaço com aquela dignidade para os jovens e que não houvesse interrupção entre Lisboa e Cascais. Disse ter tido a oportunidade de falar com o Álvaro Covões e ele estava disponível para esse desafio. Era uma mais-valia manter uma atividade todo o ano naquele espaço que não colocava em causa o festival do “NOS Alive” e seria uma maneira de aproveitar um conjunto de sinergias no sentido de tratar melhor aquela zona com outra particularidade e atração para que os jovens não tivessem de ir para Lisboa ou Cascais. --- -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Boavida** afirmou já ter votado na Câmara propostas em que se financiaram eventos culturais de entretenimento em que houve contrapartidas, se um promotor oferecer bilhetes e para ele os bilhetes são apenas papel, era só mandar imprimir mais uns quantos, para a Câmara tinha um elevadíssimo valor porque permitia aos jovens carenciados disfrutar de um evento cultural ou de entretenimento que viam os outros com mais posses a disfrutar. Era comunista e por isso estava totalmente a favor do desfruto da cultura por todos por igual. Durante o tempo que estive na Câmara não havia realmente contrapartidas que valessem a intervenção da Câmara, aquilo que votou a favor foi realmente propostas que tinham oferta de bilhetes com um valor significativo e eram um bom exemplo que podia ser seguido, deveria ser o padrão para esse tipo de propostas.-----

-----O **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves** recordou a primeira vez que visitou o terraplano do “Alive” com o Álvaro Covões em dois mil e seis e tinha quatro pisos de entulho, o “Oeiras Alive” apenas foi possível porque a Câmara de Oeiras arriscou muito naquela altura. Fazer um festival urbano a cerca de cem metros de linha reta das casas, sem garantias, sem rede, a Câmara de Oeiras investiu muito, o promotor na altura arriscou muito, como o Senhor Presidente disse, nos primeiros anos o evento não teve lucro, a Câmara de Oeiras apoiou como pôde, sobretudo com serviços, no primeiro ano o apoio financeiro foi de vinte mil euros, porque o orçamento para fazer a rede de esgotos era de sessenta mil euros e o privado fez por vinte mil euros, então, o Município apoiou com vinte mil euros mais o pagamento do terreno. Tudo isto para dizer, que se o “Alive” se tornou no monstro que era atualmente devia muito ao Município de Oeiras. Permitir descolar o evento do Concelho era perder as mais-valias e a economia reprodutiva que aquilo tinha, o Concelho não saber defender isso era um disparate, cabia ao Executivo defender, em primeira instância, que aquele evento só era possível graças à Câmara de Oeiras e era de uma importância maior em termos de visibilidade. -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara, foi retirada da agenda. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 773/17 - DGF - 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E  
14ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Francisco Rocha Gonçalves**, aprovar a décima quarta alteração às Grandes Opções do Plano e décima quarta alteração Orçamental da Despesa, no valor de um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, é pois, ao abrigo das citadas disposições legais que a Câmara Municipal é o Órgão competente para aprovar as alterações orçamentais solicitadas. -----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 774/17 - SIMAS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM  
BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO**

**(MT) PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA [AQ-  
ELE 2015 - LOTE 8 AGREGADO (BTN, BTE E MT)] - APROVAÇÃO DA MINUTA DO  
CONTRATO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, na qual aprovou a minuta do contrato, referente ao fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e quinze euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA, com um prazo de execução de um de janeiro de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, bem como submeter tal deliberação aos Órgãos Executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora para ratificação do ato. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte nove de janeiro, e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, publicado na segunda série, do Diário da República, número onze, em dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 775/17 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO BRUNO PARA APOIO AO PROJETO “ESCOLA DE ATIVIDADES NÁUTICAS” ANO LETIVO 2017/2018: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil e seiscentos euros, ao Agrupamento de Escolas de São Bruno, para apoio à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Escola de Atividades Náuticas de Oeiras, mantendo-se o valor da comparticipação financeira em relação aos anos anteriores (entre dois mil e doze e dois mil e dezasseis).-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugado com o artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

----- Artigo sexagésimo quarto, número dois, alíneas a) e b), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, aprovado pelo Despacho número onze mil e noventa e um, de dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e setenta

e oito, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois junho.

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública.-----

-----Após a votação saiu da sala a **Senhor Vereadora Marlene Rodrigues**.-----

**42 - PROPOSTA N.º 776/17 - DGESE - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 753/17 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017 REFERENTE AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL: TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 - 1ª TRANCHE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar que na proposta de deliberação número setecentos e cinquenta e três, de dois mil e dezassete, aprovada pelo Executivo Municipal no passado dia vinte e dois de novembro, onde se lê zero quatro zero três zero um - dois mil e dezasseis barra mil quatrocentos e três - Transferências Correntes -



Câmara Municipal  
de Oeiras

Contrato Interadm MEC-MUN - Segundo e Terceiro Ciclos, deverá ler-se zero quatro zero sete zero um - dois mil e dezasseis barra mil quatrocentos e dois - Transferências Correntes - Contrato Interadm MEC-MUN - Pré-Escolar e Primeiro Ciclo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo do Regulamento da LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-

**43 - PROPOSTA Nº. 781/17 - DGESE - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES CONSUMIDAS NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017 AOS ALUNOS DO 1º**

**CICLO DO ENSINO BÁSICO EM REFEITÓRIOS ADJUDICADOS PELA DGESTE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a transferência do valor total de onze mil quatrocentos e setenta e sete euros e doze cêntimos, para Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, relativo à comparticipação do Município nas refeições encomendadas e servidas aos alunos do primeiro ciclo nos refeitórios adjudicados pela DGEstE (meses de setembro e outubro dois mil e dezassete/dois mil e dezoito).-----

-----Esta quantia resulta do diferencial entre o pagamento das refeições efetuado pelos pais e encarregados de educação (considerando o escalão de Ação Social Escolar - ASE).-----

-----Zero euros (alunos com escalão A de ASE); -----

-----Setenta e três cêntimos (alunos com escalão B de ASE);-----

-----Um euro e quarenta e seis cêntimos (alunos sem escalão de ASE) e o custo das refeições contratualizado pela DGEstE - um euro vírgula quatro mil duzentos e trinta e oito cêntimos (IVA incluído). -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh) ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de dezembro.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e tributária regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber os apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

**44 - PROPOSTA Nº. 782/17 - DPE - OBRA 12/DPE/15 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS RELATIVOS AO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E PROLONGAMENTO DA RUA DAS FURNAS, NO BAIRRO DA LAGE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as alterações de trabalhos listadas na proposta do empreiteiro Consórcio Somove/Scampia.-----

----- Formalização do aditamento ao contrato. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo décimo terceiro, números um e dois, tricentésimo septuagésimo, número um e tricentésimo septuagésimo quinto, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Previsão inserta no número um, do artigo ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Competência prevista nas alíneas k) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas d) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 785/17 - DRH - PAGAMENTO ANTECIPADO DAS REMUNERAÇÕES EM DEZEMBRO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento antecipado dos vencimentos relativos ao mês de dezembro, atendendo à quadra festiva, conforme determina o ponto último da proposta de deliberação número mil duzentos e onze, de dois mil e oito, de quatro de dezembro, aprovada por unanimidade. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 786/17 - DRH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2017/2018 - 3ª TRANCHE, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no valor de cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

-----Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezassete deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro;- -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho;-----

----- Artigo segundo números um e dois, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 787/17 - DRH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS SOCIAIS - 3ª TRANCHE DE 2017, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no valor de setecentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos, referente aos meses de setembro a dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezassete deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação da Lei número sete-A, dois mil e dezasseis, de trinta de março, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo segundo números um e dois, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 788/17 - DRH - REFORÇO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO PARCEIRO EXECUTANTE CCD, NO ÂMBITO DO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de uma quantia de sete mil euros, ao Centro de Cultura e Desporto, a fim de possibilitar a atribuição de subsequentes apoios no âmbito do Fundo de Emergência Social.-----

-----Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezassete deste Município, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de



Câmara Municipal  
de Oeiras

janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

----- Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 789/17 - GP - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA A FERNANDO SILVA, FUNDADOR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TERCENA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Rocha Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, após colher parecer não vinculativo da Junta de Freguesia de Barcarena, a atribuição de topónimo a Fernando António Silva (mil novecentos e trinta e oito-dois mil e dezassete), fundador da Associação Cultural de Tercena e dinamizador do rancho folclórico “As Macanitas”, em arruamento a indicar posteriormente, na Freguesia de Barcarena.-----

----- Nos termos do artigo segundo, do Regulamento Municipal Toponímico do Município de Oeiras e no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss), da Lei número setenta e cinco, de

dois mil e treze, de doze de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 784/17 - DMA - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA 2018: -----**

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**51 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----**

-----Às dezassete horas e cinquenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa.-----

**O Presidente,**

**A Chefe de Divisão,**